TERMO ADITIVO N° 009
CONTRATO Nº 002/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Edital nº 034/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 080/2019

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ n° 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR**, e do outro lado a empresa **GUTERRES COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ nº 87.408.464/0001-10 já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUPRESSÃO
Pelo presente termo fica suprimido o item contratado nas quantidades e valores que seguem:

Item	Quantidade suprimida	Valor unitário	Valor total suprimido
DIESEL S-10	7.000 Litros	R$4,35	**R$30.450,00**

Parágrafo único. O valor total do contrato, em razão da supressão supra, passa a ser de **R$360.600,00** (trezentos e sessenta mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO
Pelo presente termo fica acrescido o item contratado nas quantidades e valores que seguem:

Item	Quantidade acrescida	Valor unitário	Valor total acrescido
DIESEL S-500	7.000 Litros	R$4,25	**R$29.750,00**

Parágrafo único. O valor total do contrato, em razão da supressão da cláusula primeira e do acréscimo supra, passa a ser de **R$390.350,00** (trezentos e noventa mil trezentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 24 de maio de 2021.

GILMAR FÜHR
P/Contratante

GUTERRES COMBUSTÍVEIS LTDA
P/Contratada

FISCAL DO CONTRATO

CARLOS HENRIQUE SCHAEFFER
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

TESTEMUNHAS

César Alberto Karling

Luiz José Spaniol